



Deliberação CBH-SMT XXX, de 31 de Agosto de 2018.

Aprova Manifestação da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos / CT-PLAGRHI, do CBH-SMT, sobre o Processo de Licenciamento da duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) entre o KM 46+700 ao KM 63+000 e do KM 67+000 ao KM 89+700.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e do Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e *considerando*:

- A orientação da Política Estadual de Recursos Hídricos, estabelecida pela Lei 7.663, de 30/12/1991, que destaca como um de seus princípios, conforme Art. 3º, inciso VII, a “compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente” sendo que o inciso VI do Art. 26 prevê entre as competências dos Comitês de Bacias Hidrográficas “promover estudos, divulgação e debates, dos programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade”.
- A Resolução SMA nº 054, de 30 de julho de 2008, prevê que os Comitês de Bacias forneçam contribuições e sugestões técnicas para as análises de empreendimentos que tenham como impacto significativo a intervenção no regime hídrico da bacia hidrográfica onde planejam se implantar (art.1º), e a relação que o empreendimento mantém com as metas do Plano de Bacia ou com o Relatório de Situação (art.2º).
- O EIA- RIMA da duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) entre o KM 46+700 ao KM 63+000 e do KM 67+000 ao KM 89+700, que afetará as sub bacias do Alto e Médio Sorocaba e Alto Médio Tietê.
- A reunião conjunta da CTPLAGRHI com o conselho Gestor da APA Itupararanga sobre o empreendimento.
- Ofício da CETESB (302/18/IE) enviado para o CBHSMT em 19 de junho de 2018 solicitando a análise do EIA-RIMA do Empreendimento.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Delibera:

Artigo 1º – Fica aprovada a Manifestação apresentada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CTPLAGRHI, relativo ao Empreendimento “Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) entre o KM 46+700 ao KM 63+000 e do KM 67+000 ao KM 89+700.”, que deverá ser remetido para os órgãos de licenciamento e controle do Estado de São Paulo e dada ampla divulgação, e é considerada como Anexo e parte integrante desta Deliberação.

Antonio Caldini Crespo
Presidente do CBH-SMT

Parecer CTPLAGRHI 02/2018 - **MINUTA**

EIA-RIMA Duplicação da Rodovia Raposo Tavares

O documento analisado pela câmara técnica é o EIA-RIMA da duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270) entre o KM 46+700 ao KM 63+000 e do KM 67+000 ao KM 89+700 dentro do processo para obtenção da Licença Prévia. O processo foi encaminhado pela CETESB para análise no CBHSMT em 19 de junho de 2018 via ofício (302/18/IE).

O estudo foi elaborado pela GEOTEC Consultoria Ambiental LTDA e o empreendedor é a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (CCR), concessionária da rodovia. A justificativa é aumento da segurança e melhoria do tráfego nesta região. Vale destacar que vários outros trechos desta rodovia já se encontram duplicados.

O trecho que se pretende duplicar corta parte do território das sub-bacias do Alto Sorocaba, Alto Médio Tietê e Médio Sorocaba nos municípios de São Roque, Mairinque, Alumínio e Sorocaba.

A obra consiste, além da duplicação com o aumento de duas pistas de rolamento, também:

- Obras de contenção e adequação do sistema de drenagem;
- Eliminação das travessias em nível e implantação de travessias em desnível;
- Implantação dos dispositivos de aproximação, tais como “tapers” e terceiras faixas de tráfego;
- Implantação de passarelas;
- Adequação e implantação de novos pontos de ônibus;
- Ajustes na geometria para configuração das faixas de tráfego, dos dispositivos de acesso e retorno, das rotatórias, dos passeios, acostamentos e faixas de aceleração e desaceleração.

O traçado deverá, em sua maior parte seguir o traçado original da rodovia, porém detalhes deste traçado ainda não estão definidos nesta etapa do processo.

Na caracterização da área de influência direta foram definidos 746 trechos de cursos de água sendo que destes 68 deverão sofrer alterações (travessias ou intervenção em APP). As principais bacias na área de influência direta são as microbacias do Rio Pirajibu, Pirajibu Mirim, Varjão e Carambeí. O primeiro trecho de duplicação está



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

dentro da área da APA Itupararanga (Sub-bacia do Alto Sorocaba) sendo que as nascentes desta região contribuem na formação do Rio Sorocaba dentro da Bacia do Rio Sorocamirim.

Além disso, após a definição do projeto haverá a retirada de árvores isoladas, algumas em APP, pois trechos marginais dos rios, principalmente Varjão, Pirajibu e Pirajibu-Mirim, fazem parte do traçado original da rodovia.

Em 09/08/2018 a GEOTEC e a CCR apresentaram o empreendimento em reunião conjunta da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (CTPLAGRHI) do Comitê de Bacia dos Rios Sorocaba e Médio Tietê (CBHSMT) com o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Itupararanga.

A CTPLAGRHI, baseado no Plano de Bacia da UGRHI10, e em conjunto com o Conselho Gestor da APA destacou os seguintes pontos:

O Reservatório de Itupararanga e sua Bacia Hidrográfica (Alto Sorocaba) são áreas de fundamental importância para a disponibilidade e qualidade de água para toda a bacia do Rio Sorocaba e um dos pontos críticos para a gestão na UGRHI. Apesar da obra atravessar um pequeno trecho do território da APA, o EIA RIMA não avalia completamente os impactos no reservatório pois não considera a continuidade das bacias até o Rio Sorocamirim um dos formadores da represa de Itupararanga.

Da mesma forma os Rios Pirajibu, manancial de Itu e que no futuro poderá ser utilizado por Sorocaba e o Pirajibu Mirim que abastece cerca de 20% do Município de Sorocaba e passou recentemente por problemas de baixa vazão em função da estiagem de 2014-2015, são ambientes críticos e de fundamental importância nas regiões do Alto Médio Tietê e Médio Sorocaba, as duas bacias mais críticas em relação a disponibilidade de água em toda a UGRHI.

As Sub bacias do Alto Sorocaba e Alto Médio Sorocaba também são onde se observa as menores taxas de tratamento de esgoto. Alumínio e São Roque só iniciaram seus sistemas de tratamento entre o final de 2017 e início de 2018 e Mairinque ainda não conta com tratamento de esgoto.

Por estas razões a CTPLAGRHI propõe:

Revisão do EIA RIMA para considerar a Bacia do Rio Sorocamirim como área de Influência indireta da obra, e determinar programas, medidas mitigadoras e mecanismos de controle neste trecho indicando impacto mínimo nas APPs, nascentes e cursos de água.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Considerar como impacto negativo para Bacia o aumento da ocupação humana na região resultante da duplicação da estrada e pensar em mecanismos para mitigar os impactos na demanda por água nas bacias do Alto Médio Tietê e Médio Sorocaba já em situação de criticidade.

Considerar as especificidades da região quanto ao destino dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos resultantes da obra, destinando-os a sistemas de tratamento de efluentes e aterros controlados que tenham capacidade para recebê-los.

Considerar se haverá impacto direto ou indireto nas captações de água dos municípios afetados em especial o Reservatório do Carvalhal em Mairinque e do Éden em Sorocaba.

Elaborar programa, em conjunto com os governos estaduais e dos municípios afetados, para realocação das populações que serão retiradas da área diretamente afetadas para que estas não voltem a ocupar regiões de APP, transferindo-as para áreas com saneamento público adequado (coleta e tratamento de esgoto, coleta de resíduos sólidos, abastecimento de água e drenagem urbana).

Reduzir e mitigar os impactos dos sistemas de drenagem nas sub bacias dos rios Pirajibu e Pirajibu Mirim, evitando o assoreamento e a alteração da qualidade da água dos cursos de água nesta região e o impacto nas nascentes destes dois rios que já passam por problemas resultantes da estiagem e ocupação da bacia.

Reduzir o uso da água na obra, através de mecanismos de reuso evitando a captação de água para obra, principalmente na bacia do Rio Pirajibu Mirim, que já sofre problemas de redução da vazão. Destacando que toda a região afetada pela obra está em situação de criticidade.

Direcionar os plantios derivados da compensação ambiental por retirada de árvores isoladas ou intervenção de APP para as APPs nas bacias sensíveis e diretamente afetadas (Pirajibu, Pirajibu Mirim e Sorocamirim). Enriquecendo inclusive fragmentos florestais significativos e facilitando a conectividade entre estes ambientes.

Indicar as unidades de conservação próximas ou afetadas pelo traçado como possível destino dos recursos derivados da compensação financeira, em especial o Horto Florestal de Mairinque, Mata da Câmara de São Roque e a APA de Itupararanga.

Indicar a necessidade de fazer audiências públicas em todos os municípios afetados (São Roque, Mairinque, Alumínio e Sorocaba) em horários e locais de fácil acesso e participação. Com ampla divulgação em diversos veículos locais de comunicação e redes sociais.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

A CTPLAGRHI solicita que nas próximas etapas do licenciamento como na definição do projeto executivo com a indicação da instalação de canteiros, áreas de depósito de material excedente, áreas de extração de terra e definição do traçado final e das travessias nos cursos de água, estes sejam discutidos em conjunto com o CBHSMT e o Conselho Gestor da APA em especial na área que atravessa a bacia do Alto Sorocaba que deve ser evitada como área passível de instalação destes equipamentos.

A CTPLAGRHI também solicita que o empreendedor disponibilize para o CBHSMT relatórios parciais e periódicos do andamento do processo. Após cada fase do licenciamento e nas etapas de execução da obra.

Este parecer aprovado pelo colegiado do CBHSMT deverá ser enviado, além do demandante CETESB, para o escritório do DAEE da região, e para as secretarias de Meio Ambiente das prefeituras municipais diretamente envolvidas.